



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Procedimento Administrativo nº. 1838/2019
Assunto: Inexigibilidade -

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (Doc. Digital nº. 34.510/2019) acerca da disponibilidade orçamentária, ratifico a presente **Inexigibilidade de Licitação**, em favor da empresa **VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.**, que terá o custo total de **R\$ 72.760,94 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e noventa e quatro reais)**, concernente à aquisição de dois módulos de potência 30kVA/30kW, tensão de entrada 380V, tensão de saída 380V, frequência 60Hz do nobreak Liebert 40 KVA, nos termos especificados no termo de referência (doc. nº. 31.006/2019), com fundamento no art. 25, caput, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, na forma sugerida pelo Diretor-Geral e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações** para registro e/ou publicação.

Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho.

Em seguida, à **Seção de Contratações e Aquisições – SECOA**.

São Luís, 02 de maio de 2019.

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Presidente